



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará

---

**PORTARIA N.º 07/2024/VIÇOSA-PREV**

**A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 133 de 15 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de **R\$: 469,78** (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) equivalente a 02(duas) diárias para custear despesas por estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, quando em objeto de interesses do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, a saber: dia **13/06/2024 - VI ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES - IPM FORTALEZA/CE**, localizado na Avenida da Universidade, nº 1940, Centro, Fortaleza/CE e no dia **14/06/2024 – 2º ENCONTRO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES RPPS NO PLENÁRIO DO TCE/CE**, localizado à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE.

**II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.152 -Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa -33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.**

**III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 12 de junho de 2024.

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

